

Realinhamentos  
Políticos e  
Econômicos  
Globais  
Implicações  
para o Brasil

# Rumos do sistema multilateral de comércio

Lia Baker Valls Pereira

COLEÇÃO  
DE PAPERS

2/4

## Ficha Técnica

### Autora

Lia Baker Valls Pereira

### Edição executiva

Anna Jaguaribe

Marianna Albuquerque

### Coordenação editorial

Julia Dias Leite

Luciana Gama Muniz

### Apoio editorial

Thaís Jesinski Batista

Larissa Vejarano

### Design gráfico

Presto Design

### Realização:



---

As opiniões externadas nessa publicação são de exclusiva responsabilidade de sua autora.

Realinhamentos Políticos  
e Econômicos Globais

Implicações  
para o Brasil

---

# Rumos do sistema multilateral de comércio

**Lia Baker Valls Pereira**

*Senior fellow* do CEBRI

Faculdade de Ciências Econômicas/UERJ e PPGRI/UERJ

Pesquisadora Associada FGV/IBRE

---

Este *policy paper* reflete discussões do  
Projeto CEBRI-KAS sobre as direções  
futuras do multilateralismo.

**CEBRI**  
CENTRO BRASILEIRO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

 **KONRAD  
ADENAUER  
STIFTUNG**

# Introdução

---

Esse artigo integra um dos eixos do programa de pesquisa sobre multilateralismo, desenvolvido pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) em parceria com a Fundação Konrad Adenauer (KAS).

**E**m 2020, analisamos o tema da crise e governança do sistema multilateral de comércio (Pereira, 2021). Foi salientado que as causas da crise são múltiplas, a exemplo das mudanças na distribuição do poder econômico e político no mundo devido à ascensão de novos atores, em especial a China. Outro elemento é a intensificação da globalização, expressa no crescimento das cadeias globais de valor, que demanda novas regras para negociações no âmbito multilateral. Somado a isso, a extensão do escopo de temas que passam a integrar a agenda de comércio vão além das questões transfronteiriças. Vemos críticas crescentes aos efeitos do que seria uma hiper-globalização, com efeitos concentradores de renda nas economias nacionais, e a definição de marcos regulatórios que refletem disputas por liderança tecnológica.

Além das questões acima apontadas, que permeiam o debate sobre o sistema multilateral de comércio, desde meados da primeira década dos anos 2000, a conjuntura internacional em 2019/2020, o governo Trump e a pandemia do Covid-19 intensificaram o debate sobre a questão do multilateralismo. As medidas do governo Trump sinalizaram de forma clara o pequeno grau de compromisso com uma agenda multilateral. As tensões com a China foram tratadas por meio de decisões unilaterais, com a imposição de elevações de tarifas de importações, que levaram à retaliações por parte da China. A trégua na guerra comercial foi um acordo bilateral com metas administradas de comércio, em total desacordo com as regras da Organização Mundial do Comércio (OMC). O bloqueio dos Estados Unidos ao processo de lançamento de candidatos ao órgão de apelação da OMC paralisou um dos elementos-chave para o funcionamento do sistema de solução de controvérsias.

A pandemia trouxe para o debate duas tendências conflitantes. De um lado, o caráter global da pandemia apontou a necessidade de reativar os mecanismos de cooperação no sistema multilateral. Por outro lado, intensificou o debate sobre o tema das cadeias globais de valor e a importância de políticas que assegurem maior grau de nacionalização dos setores produtivos dos países.

Nesse contexto de incertezas, a reflexão sobre o multilateralismo comercial levou à apresentação de cenários alternativos: fragmentação total por regiões/acordos das regras de comércio; fragmentação seletiva, na qual temas que afetem diretamente os custos de transação globais permanecem na esfera multilateral; e a opção por tratar no sistema multilateral os temas identificados como *global commons* – como saúde e meio ambiente —, que possam exigir medidas na área comercial.

Algumas mudanças diferenciam o cenário internacional de 2021 em relação ao de 2020. Alguns exemplos são a eleição de um novo governo nos Estados Unidos, que transmitiu a mensagem do seu compromisso com o sistema multilateral, e a postura mais assertiva da China quanto à importância dos organismos multilaterais, ao mesmo tempo que avança em estratégias bilaterais e acordos regionais. Outros elementos são o compromisso da União Europeia com o sistema multilateral, associado a uma firme demanda em relação aos temas ambientais e de cláusulas de trabalhos, e a crescente desintegração da América Latina/América do Sul, o que dificulta a formação de estratégias comuns face às mudanças da geopolítica mundial. Além disso, a eleição de uma nova Diretora da OMC poderá sinalizar a possibilidade de uma renovação da instituição.

As questões estruturais que permeiam a crise do sistema multilateral do comércio continuam presentes. No entanto, vai se delineando, em alguma medida, os rumos que os principais atores do comércio mundial tendem a privilegiar, embora ainda permaneçam muitas incertezas. O objetivo da segunda etapa do projeto sobre o multilateralismo comercial, desenvolvida em 2021, foi o de identificar as visões dos principais atores para propor uma reflexão sobre os rumos do sistema multilateral de comércio. Tal reflexão se torna relevante porque, como ressaltou Valles (2021), o debate sobre o multilateralismo comercial não se resume ao fracasso da Rodada de Doha.

Para explorar os diagnósticos possíveis, o presente artigo irá se pautar nas análises realizadas pelos *webinars* e pelas Conversas Estruturadas realizadas no âmbito do projeto “Realinhamentos Políticos e Econômicos Globais: Implicações para o Brasil”, além de outras fontes de análises que embasam as reflexões da autora.

Além dessa introdução, o artigo está organizado da seguinte forma: a primeira seção procura identificar como os principais atores no comércio mundial pensam o tema do multilateralismo no quadro geral das suas políticas comerciais. A segunda seção analisa o tema dos rumos do sistema multilateral de comércio. A terceira seção conclui o artigo.



As questões estruturais que permeiam a crise do sistema multilateral do comércio continuam presentes. No entanto, vai se delineando, em alguma medida, os rumos que os principais atores do comércio mundial tendem a privilegiar, embora ainda permaneçam muitas incertezas.



# 1 O multilateralismo: uma reflexão sobre as visões dos principais países e regiões do comércio mundial

A análise inicia com a União Europeia. As razões para essa escolha partem de duas considerações. A primeira deriva do webinar promovido pela parceria CEBRI-KAS, no qual o Diretor na Direção Geral de Comércio da União Europeia descreveu a visão e a estratégia da União Europeia em relação à política comercial (Bercero, 2021). A segunda é a hipótese de que a União Europeia joga um papel crucial para evitar o acirramento da bipolaridade entre os Estados Unidos e a China e, logo, contribui para a preservação do sistema multilateral de comércio. Em seguida, analisamos as contribuições dos especialistas consultados sobre a posição da América do Sul em relação ao tema do multilateralismo e possíveis estratégias, a partir das Conversas Estruturadas<sup>1</sup>. Por último, apresentamos as principais questões que estão presentes na agenda da China e dos Estados Unidos em relação ao tema do multilateralismo comercial.

## UNIÃO EUROPEIA<sup>2</sup>

Bercero (2021) ressalta que a estratégia da política de comércio exterior da União Europeia parte do novo cenário geopolítico no qual se destacam os seguintes pontos: o conflito entre os Estados Unidos e a China, que mostra elevado grau de resiliência; as transformações na produção trazidas pela economia digital; e a prioridade do tema da mudança climática na pauta da política comercial.

A partir desse quadro, as prioridades para a União Europeia são:

- i) propostas para a reforma da Organização Mundial do Comércio (OMC);
- ii) avançar na agenda de acordos de livre comércio em termos de novos parceiros e modernização dos acordos já realizados; e,
- iii) novos acordos e modernização significam que a questão climática e temas relacionados à cláusulas de direitos do trabalho são parte integrante da política comercial da União Europeia.

No tema da reforma da OMC, os três pilares — o mecanismo de solução de controvérsias, a negociação, e a transparência e o monitoramento — necessitam reformas.

A importância do sistema multilateral é a produção de regras consensuadas que assegurem a previsibilidade no comércio mundial. Em um contexto em que a formação de regras consensuadas por todos os membros da organização encontram dificuldades, é preciso avançar com outras formas de criação de consenso. Um exemplo é Grupo de Ottawa, formado por *like-minded groups* que priorizam o fortalecimento da OMC<sup>3</sup>. O Brasil faz parte desse grupo, que tem apresentado propostas para assegurar que não se criem obstáculos e sejam facilitados os canais do comércio de mercadorias e serviços relacionados à Covid-19 (Ver Box 1: Grupo de Ottawa).

Temas como o *e-commerce*, facilitação de investimentos, tratamento dos subsídios industriais, papel das empresas estatais e questões de trans-

1. As respostas sobre Comércio Internacional e as Transformações na Economia Global podem ser acessadas em: <https://www.cebri.org/br/doc/226/conversas-estruturadas-ii-o-comercio-e-as-transformacoes-na-economia-politica-internacional>.

2. Os comentários de Bercero, Árabe Neto e Mendes mencionados nessa seção foram proferidos durante o evento *The European Union's Trade Agreements*, cujo conteúdo está disponível em: <https://www.cebri.org/br/evento/298/the-european-unions-trade-agreements>.

3. *Like-minded countries*: países que possuem visões similares.

ferência de tecnologia são integrantes da modernização da OMC. Em muitos desses temas, como o papel das empresas estatais, as posições da União Europeia e dos Estados Unidos se aproximam, segundo Bercero (2021).

Observa-se, que em junho de 2021, os Estados Unidos e a União Europeia divulgaram um texto intitulado *“Towards a Renewed Transatlantic Partnership”* (Em direção a uma Renovação da Parceria Transatlântica, em português) que cobre temas de mudança climática, tecnologia, pandemia, segurança e comércio (White House, 2021). No texto, é afirmado o compromisso para buscar caminhos para fortalecer a OMC. É destacada a questão do Mecanismo de Solução de Controvérsias, subsídios industriais, empresas estatais e o uso de acordos plurilaterais. É, no entanto, um texto de intenções. Nesse sentido, é importante acompanhar se, na 12ª Segunda Conferência Ministerial da OMC, no final de novembro, Estados Unidos e União Europeia apresentarão alguma proposta em relação aos temas mencionados.

Destaca-se que a mensagem principal do Diretor Bercero é que, nos acordos comerciais bilaterais e regionais da União Europeia, as cláusulas relativas às mudanças climáticas, meio ambiente e direitos dos trabalhadores fazem parte essencial da visão europeia sobre o papel do comércio. É preciso ter uma visão holística sobre o tema do comércio, levando em conta questões como sus-

tentabilidade e inclusão social. Esse mesmo espírito deve estar presente nas negociações multilaterais. Em adição, foi ressaltado que qualquer reforma da OMC precisa integrar a China e resolver os impasses mencionados sobre empresas estatais, subsídios e tecnologia.

É uma agenda ampla, e será difícil de ser conduzida de forma consensual por todos os membros da OMC (Árabe Neto, 2021). Sob esse aspecto, conforme sugerido por Mendes (2021), a OMC poderá ser o guarda-chuva institucional de acordos de geometrias variáveis em termos de temas e países.

#### BOX 1: GRUPO DE OTTAWA

Foi criado em 2018, e reúne *“like-minded members countries proactive in WTO reform”*. Fazem parte: Austrália, Brasil, Canadá, Chile, União Europeia, Japão, Quênia, Coreia do Sul, México, Nova Zelândia, Noruega, Cingapura e Reino Unido. Lançaram, em 2020, o documento *“Trade and Health Initiative”*, que contempla temas como as cadeias produtivas de suprimentos médicos e garantias de não imposição de restrições às exportações.

## AMÉRICA DO SUL<sup>4</sup>

As tensões entre os Estados Unidos e a China têm impactos nos países sul-americanos. Esses impactos podem ser diferenciados a depender dos países, mas ainda assim persiste no debate político e econômico a ideia de que os países da região se beneficiariam com a construção de estratégias conjuntas. Isto se refere tanto ao tema da construção da infraestrutura associado à Iniciativa Cinturão e Rota (*Belt and Road Initiative*) como o da definição de marcos regulatórios das novas tecnologias. Nesse contexto, é possível pensar na construção de uma estratégia comum na região sul-americana. Ressalta-se que estratégias nacionais tenderão a ter um custo maior no

atual cenário mundial, no qual acordos regionais deverão expandir suas agendas temáticas com um possível viés protecionista.

Todos os especialistas entrevistados consideram desejável uma estratégia comum para que os países latinos/sul-americanos possam desenvolver áreas onde as complementariedades já existem, como na área energética e na economia verde (Arbache, 2021; Paz, 2021; Santos, 2021). Ademais, é na região que os países, em um momento de mudanças geopolíticas, devem buscar estabelecer políticas comuns que assegurem o *upgrade* tecnológico necessário para a garantia do cresci-

4. Todos os autores citados estão na publicação da “Conversas Estruturadas” que está disponível no site do CEBRI e pode ser acessada por meio do link: <https://www.cebri.org/br/doc/226/conversas-estruturadas-ii-o-comercio-e-as-transformacoes-na-economia-politica-internacional>.

mento da região. Destaca-se, em especial, o caso das economias menores, com pequeno poder de barganha face às grandes potências (Padula, 2021). A desaceleração das cadeias globais de valor e a identificação de uma tendência à regionalização das cadeias produtivas, por outro lado, pode abrir novas oportunidades para os países da região (Baumann, 2021).

No entanto, há um ceticismo, que varia de intensidade entre os especialistas consultados, quanto à possibilidade da construção de estratégias comuns (Oliveira, 2021; Panzini, 2021; Prazeres, 2021). Nenhum processo de integração é linear, mas na região a integração caminha ao sabor dos ciclos políticos.

Na disputa entre a China e os Estados Unidos, a eleição da neutralidade, como princípio para a região, é consensual. É lembrado que as duas potências privilegiam acordos bilaterais. Novamente, seria desejável, portanto, estratégias comuns que sinalizem um maior poder de barganha nessas negociações. No entanto, ainda não se conseguiu construir um modelo de governança regional. Sob esse aspecto, como chama atenção Oliveira (2021), o Brasil, como a maior economia da região, deveria considerar a integração como um componente de sua estratégia nacional, assim como os outros países sul-americanos, para que se consolide a concepção da integração. Seria um processo que partiria, portanto, das estratégias nacionais.

Lembramos que, no Artigo 4º da Constituição de 1988, está dito que “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações”. O compromisso existe; a integração, porém, só irá se consolidar quando os países acharem que ganham mais com marcos regulatórios e iniciativas comuns do que isolados. Considero que ainda estamos distantes, por enquanto, de termos consolidado essa percepção. A dificuldade de estabelecer uma política comum na região, no entanto, não impede que os países possam ter interesses comuns no fórum multilateral de comércio.

A realização de acordos plurilaterais, que reúnem países com interesses em negociações de um tema específico, tem sido apontada como um dos caminhos para o multilateralismo comercial do

Século XXI (Pereira, 2021). Acordos plurilaterais são muitas vezes criticados por serem interpretados como “uma forma ou estratégia para impor o *status quo*, notadamente quando se trata de países com elevada massa crítica e participação no PIB e no comércio global” (Arbache, 2021). No entanto, como salienta Prazeres (2021), acordos plurilaterais são um plano B. No momento atual, a “alternativa real aos plurilaterais não são os acordos multilaterais — mas a paralisia”. A diversidade de interesses e o número de países membros torna difícil acordos de caráter multilateral a partir da formação de consensos. Há consenso, porém, mesmo entre os que consideram inevitável os acordos plurilaterais, que é baixa a probabilidade de formação de *like-minded groups* entre os países latinos (Panzini, 2021; Oliveira, 2021; Baumann, 2021; Padula, 2021).

É possível que na área agrícola possa se formar uma frente comum de *like-minded countries* — Argentina, Brasil, Colômbia e Peru —, com interesses comuns na área tarifária e de subsídios agrícolas. Algo similar pode ser pensado para os exportadores de *commodities* minerais (Panzini, 2021; Oliveira, 2021). Temas gerais, como a importância do tema climático, comércio e desigualdade, entre outros, podem ensejar declarações comuns, mas dificilmente irão levar a propostas substantivas de negociações.

Se no âmbito multilateral os interesses nem sempre convergentes dos países latinos ficavam difusos, nos acordos plurilaterais ficam mais evidentes e dificultam a formação de posições comuns.

Em relação aos temas prioritários para a reforma do sistema multilateral de comércio, há concordância quanto à importância do mecanismo de solução de controvérsias, assim como aos outros pilares da OMC — negociação e monitoramento. Foram destacados temas não solucionados na agenda multilateral, como subsídios agrícolas e industriais, e a incorporação de novos temas associados às transformações produtivas (economia digital), mudanças climáticas, marcos regulatórios, entre outros.

Por último, foi lembrado que a nova agenda deve assegurar que as regras respeitem as diferenças em termos de desenvolvimento dos países e propiciem formulação de políticas que auxiliem na superação da pobreza.

## CHINA E ESTADOS UNIDOS

O presidente Biden assumiu o governo dos Estados Unidos, em 2020, anunciando o seu compromisso com as instituições multilaterais. Observa-se, porém, que no campo da política comercial as questões ressaltadas continuam as mesmas, desde o governo Obama. Como as políticas comerciais e de investimentos podem contribuir para a recuperação da liderança dos Estados Unidos no comércio mundial, em um cenário de ascensão da China?

No programa apresentado por Biden para sua eleição, a China foi destacada como uma das principais causas para o desemprego dos Estados Unidos. Não são mencionadas propostas de novas retaliações, mas Biden não retirou as tarifas impostas por Trump. Concluímos, portanto, que o tema “China” é suprapartidário nos Estados Unidos.

Quais são os sinais do governo Biden em relação à OMC? Um passo positivo foi a aprovação da primeira mulher para a direção da organização, a nigeriana Ngozi Okanjo-Iweala. Em junho de 2021, conforme mencionado acima, o anúncio da renovação da parceria Transatlântica veio acompanhada de declarações sobre a importância do sistema multilateral e da reforma de suas regras. Em agosto de 2021, foi anunciada a nova representante dos Estados Unidos na OMC. No entanto, continua em suspenso como os Estados Unidos pretendem lidar com a paralisação do órgão de apelação além das outras questões pendentes na agenda da OMC.

Queremos, entretanto, chamar atenção para uma mudança de estratégia no confronto com a China que pode ter repercussões para o sistema multilateral. É a substituição do “*American First*”, de Trump, para o programa de Biden, “*Made all by America*”, que visa vencer a China por meio do fortalecimento dos setores domésticos estadunidenses. O programa de Biden envolve subsídios para pesquisa e desenvolvimento, e o fortalecimento das cadeias de produção domésticas em território estadunidense, entre outras medidas (Pereira, 2021a).

O programa “*Manufacturing 2025*” da China, alvo de críticas constantes pelo governo dos Estados Unidos e da União Europeia, prevê investimentos e fontes de financiamento público para os setores de manufaturas de tecnologia de ponta. O programa de Biden, por sua vez, reconhece que o Estado deve ter um papel atuante no fortalecimento e crescimento da indústria. A partir desse contexto, seria possível pensar negociações que visem estabelecer o reconhecimento mútuo do grau de autonomia que cada governo pode ter nas negociações multilaterais.

É uma visão otimista. No programa de Biden, a mensagem da importância de se vencer a China na liderança econômica é clara, como mostra o atrito sobre questões tecnológicas, como o 5G. Além disso, a aliança sobre segurança do QUAD (grupo formado por Estados Unidos, Índia, Austrália e Japão) na região Indo-Pacífico, e o acordo AUKUS (Austrália, Reino Unido e Estados Unidos) para a construção de submarinos nucleares, são questões do campo geopolítico que dificultam um cenário favorável para as negociações de um entendimento no campo econômico e comercial. A eleição do tema “*Democracia versus Autocracia*” como a principal disputa do século XXI pelo Presidente Biden reforça a nossa interpretação pessimista (Brands, 2021).

Observa-se que a mensagem dos Estados Unidos no campo multilateral de comércio permanece a mesma ao longo dos anos: as preferências do país em termos de orientação da sua política comercial são a base para a construção das regras multilaterais. O governo Biden favorece o multilateralismo, desde que a China mude práticas consideradas desleais, em especial o tema de subsídios, tecnologia, e empresas estatais, e abandone o *status* de país em desenvolvimento. A mensagem chinesa é a de ressaltar a importância do sistema multilateral de comércio, resguardando um certo grau de flexibilidade para os países em desenvolvimento. A China vê as novas diretrizes da política comercial dos Estados Unidos como um viés protecionista e inserida no cenário de rivalidade com a China.

Segundo Zha (2021), a resposta do governo chinês contempla quatro diretrizes:

- i)** Assegurar que a China seja vista como um parceiro “confiável, amável e respeitável”;
- ii)** Assegurar que a ênfase na promoção do mercado doméstico, via o adensamento das trocas entre as províncias (circulação interna), não afaste a importância de manter o país conectado ao comércio global;
- iii)** Não levar a disputa dos Estados Unidos ao relacionamento com terceiros países por meio de exigências de escolhas, seja no campo das vacinas ou de marcos tecnológicos;
- iv)** Perseguir a agenda de acordos comerciais.

Em relação a esse último tema, acrescentamos as seguintes observações. A China tem ampliado a sua agenda de acordos comerciais, mas três acordos merecem ser destacados (Ver BOX 2: Os Principais Acordos Comerciais da China). O primeiro é o Acordo Abrangente de Investimentos (*Comprehensive Agreement on Investment, CAI*), assinado entre a União Europeia e a China, em dezembro de 2020. No entanto, o acordo ainda não foi ratificado pelo Parlamento Europeu, em função de questões relacionadas ao tratamento da China na área de direitos humanos. A aprovação do acordo seria um sinal importante para o contexto multilateral, pois sinalizaria a possibilidade de negociações entre a China e um dos principais atores no comércio mundial. Ao mesmo tempo, mostra que os temas associados aos direitos humanos continuam sendo um dos focos de tensão entre a China e as principais economias ocidentais.

O segundo é a Parceria Econômica Regional Abrangente (*Regional Comprehensive Economic Partnership, RCEP*). O acordo foi proposto pelos países que compõem a ASEAN, em 2013, e teve a adesão das grandes economias asiáticas como China, Japão, Índia e Coreia do Sul. Em novembro de 2020, os países assinaram o acordo, mas a Índia se retirou.

O terceiro é a Parceria Econômica Regional Transpacífica (*Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership, CPTPP*). Originalmente, a TPP (Parceria Transpacífica) compreendia 12 países, inclusive os Estados Unidos, e era identificada como uma forma de contenção do avanço da China na região asiática. Trump se retirou do acordo, mas as negociações continuaram e o acordo foi assinado em 2018. O acordo é aberto para a inclusão de novos membros - Reino Unido, por exemplo, pediu para ser membro do acordo. Há uma expectativa que o governo Biden solicite reintegrar o acordo, mas, até setembro de 2021, esse pedido não havia ocorrido.

A China pediu para ser membro do CPTPP em setembro de 2021. Segundo Tu (2021), o pedido da China seria uma demonstração de que o país está disposto a acatar as regras ocidentais, pois o acordo espelha, em grande medida, o formato privilegiado pelos Estados Unidos nos temas regulatórios<sup>5</sup>. No entanto, como observa Schott (2021), as cláusulas sobre trabalho, empresas estatais e comércio digital sinalizam que o processo de adesão da China será longo. Em adição, o mesmo autor sugere que o pedido da China seria uma reação à manifestação do governo de Taiwan de propor sua adesão ao acordo. Do nosso ponto de vista, o pedido da China pode ser também entendido como um movimento para dificultar o reingresso dos Estados Unidos ao acordo.

Não é claro se os acordos RCEP e CPTPP podem ser entendidos com movimentos que ajudam o sistema multilateral. O debate se acordos preferências de comércio são “*building*” (ajudam a construir) ou “*stumbling*” (criam obstáculos) blocks é uma questão na agenda multilateral desde o final dos anos de 1980. O cenário ideal seria a entrada dos Estados Unidos, em especial no CPTPP. No entanto, os acordos na Ásia correm o risco de reproduzirem as tensões entre a China e os Estados Unidos. De um lado, há fortes laços comerciais com a China, com participações do país acima de 20% no comércio com a Austrália e com o Japão. Por outro lado, esses países são tradicionais aliados dos Estados Unidos no campo geopolítico, e não se espera mudanças.

5. Quando Trump se retirou do acordo, o texto do acordo já estava quase completo.

**BOX 2: OS PRINCIPAIS ACORDOS COMERCIAIS DA CHINA****Acordo Abrangente de Investimentos**

*(Comprehensive Agreement on Investment, CAI)*

O acordo inclui negociações sobre empresas estatais e transferência de tecnologia. Em maio de 2021, o Parlamento Europeu rejeitou a aprovação do CAI. O ponto principal foi o contencioso deflagrado pelas sanções europeias respondidas pela China, em relação ao que a União Europeia classificou como abusos de direitos humanos contra a minoria uigur muçulmana, na região de Xinjiang.

**Parceria Econômica Regional Abrangente**

*(Regional Comprehensive Economic Partnership, RCEP)*

Os países membros do RCEP são o grupo ASEAN (Tailândia, Filipinas, Malásia, Singapura, Indonésia, Brunei, Vietnã, Mianmar, Laos e Camboja), Austrália, Nova Zelândia, China, Japão e Coreia do Sul. O acordo abrange, portanto, as principais economias da Ásia. Se comparado com os acordos realizados pela União Europeia e os Estados Unidos, o grau de compromissos é menor, assim como o escopo da agenda temática. O universo tarifário liberalizado corresponde a cerca de 65% do comércio de mercadorias, há negociações sobre regras de origem, serviços e *e-commerce*, mas não são incluídos temas ambientais, trabalho, empresas estatais, por exemplo. É um acordo que retrata o denominador comum de compromissos entre países com diferenças em termos de níveis de desenvolvimento e diretrizes de políticas econômicas e sociais nem sempre consensuais, como o Japão e a China.

**Parceria Econômica Regional Transpacífica**

*(Comprehensive and Progressive Agreement for Trans-Pacific Partnership, CPTPP)*

Os países membros do CPTPP, assinado em 2018, são Canadá, Chile, Austrália, Brunei, Japão, Malásia, México, Nova Zelândia, Peru, Cingapura e Vietnã. É um acordo amplo com capítulos sobre temas regulatórios em relação a trabalho e propriedade intelectual. O pedido de acesso da China irá depender da avaliação dos membros sobre cumprimento das regras.

## 2 O sistema multilateral e a OMC

Nas “Conversas Estruturadas”, Anabel González, Vice-Diretora Geral da OMC desde maio de 2021, salientou a importância do sistema multilateral de comércio para o crescimento econômico e a redução da pobreza após a II Grande Guerra Mundial. Em adição, desde a criação da OMC, em 1995, novos países aderiram ao sistema, como a China, a Rússia e o Vietnã. Atualmente, a OMC cobre 98% do comércio mundial, o que a torna quase uma instituição universal.

González observa, porém, que a OMC não tem conseguido avançar na agenda multilateral, apesar de alguns resultados positivos como a ampliação do Acordo sobre Tecnologia da Informação, o fim dos subsídios às exportações agrícolas e o Acordo de Facilitação de Comércio<sup>6</sup>. Chama atenção que os acordos preferenciais de comércio bilaterais e/ou regionais não conseguem preencher plenamente as funções do sistema multilateral, em um momento no qual temas globais como a pandemia e a mudança climática exigem respostas.

Nesse sentido, a OMC passa por um período de transição que faz parte da história do sistema multilateral (Graça Lima, 2021). O debate sobre o futuro do sistema multilateral não pode ser confundido com o fracasso da Rodada Doha, mas o sistema perdeu a sua centralidade (Valles, 2021). A OMC está em uma crise profunda e falta uma visão compartilhada pelos países membros de como revitalizar a instituição (Machado, 2021). O sistema multilateral não se resume à OMC, que não consegue avançar negociações por meio do consenso multilateral (Parola, 2021)<sup>7</sup>.

A proposta que o sistema multilateral perdeu a sua centralidade está associado ao tema do “*Back to the Basics*”, que ressalta qual seria a “razão de ser do próprio sistema”. Voltar à “centralidade” do sistema é enfatizar a importância do comércio como um dos elementos-chave para o crescimento e desenvolvimento dos países. O comércio

cria empregos, aumenta a produtividade, eleva o bem-estar do consumidor e contribui para a redução da pobreza. A China é citada como o exemplo mais recente quando, após 1979, o país saiu de seu isolamento e passou a participar do comércio global.

Na literatura econômica, é reconhecido que a liberalização é uma condição necessária, mas não suficiente para promover crescimento econômico (Pereira, 2018). A produção de, por um lado, regras que disciplinam e reduzem o grau de imprevisibilidade das operações de comércio exterior e, por outro, um fórum para a solução de controvérsias são elementos essenciais do sistema multilateral.

No entanto, como ressalta Valles (2021), o sistema multilateral para funcionar requer eficácia, legitimidade e evitar a fragmentação. A eficácia está em crise. Não é só a paralisia do Mecanismo de Solução de Controvérsias, mas também o pouco avanço para incorporar os novos temas em negociações multilaterais. A legitimidade é contestada a partir do momento que os Estados Unidos sinalizam seu descontentamento com as regras da OMC e procuram resolver os seus conflitos com a China à margem do sistema multilateral. A fragmentação ocorre com a proliferação dos acordos preferenciais de comércio e será intensificada e se arranjos plurilaterais passarem a ser a norma<sup>8</sup>.

A falta de uma visão compartilhada e de um compromisso firme com o sistema multilateral de co-

6. O Acordo sobre Tecnologia da Informação (*Information Technology Agreement*) foi assinado em 1996. É um acordo plurilateral e conta com 82 países membros e cobre cerca de 97% do universo de produtos do setor de Tecnologia da Informação. O Acordo de Facilitação do Comércio é um acordo multilateral de 2013.

7. As observações acima fizeram parte do *webinar* “Os Rumos do Sistema Multilateral de Comércio” realizado pelo CEBRI, e norteiam as observações dessa seção (CEBRI, 2021). O *webinar* pode ser acessado em: <https://www.cebri.org/br/evento/335/os-rumos-do-sistema-multilateral-de-comercio>.

8. Esse é um tema controverso. Para alguns, a única solução é a OMC acatar os plurilaterais.

mércio parte de perspectivas distintas e efeitos diferenciados nos países, com a intensificação da globalização associada à fragmentação da produção. O aumento da desigualdade entre os países, as novas tecnologias com efeitos distributivos no mercado de trabalhos dos países e mudanças na distribuição do emprego a favor de uma mão de obra com maior nível de escolaridade favorecem pautas com interesses não convergentes. De um lado, um grupo de países demanda flexibilização de regras consolidadas pela Rodada Uruguai, ou seja, uma reabertura de negociações realizadas há 25 anos. Por outro lado, há os que desejam avançar negociações para as novas questões, como economia digital, meio ambiente, entre outras (Machado, 2021).

Não há, portanto, uma visão comum de como caminhar para assegurar regras de um comércio global. Soma-se a esse cenário uma certa indefinição do grau de compromisso dos Estados Unidos com a agenda de reformas da OMC com a presença da China.

Complexifica o cenário as consequências da crise financeira de 2008, que junto com a desaceleração do crescimento do comércio mundial e a intensificação do debate sobre os benefícios da globalização, geraram uma paralisia nos projetos por maior liberalização e uma “timidez negociadora” agravada na pandemia (Parola, 2021)<sup>9</sup>. A “timidez negociadora” se reflete em propostas que priorizam propostas de recuo em regras já consolidadas, como antes mencionado. Ademais, o sistema multilateral de comércio, no qual negociações exigem consenso e países tem poder de veto, dificulta obtenção de resultados.

A OMC corre o risco de se tornar irrelevante. As questões que afetam o comércio não deixarão de existir e, se não forem resolvidas no âmbito da organização, o serão em outra instância (Parola, 2021). Um exemplo foi a decisão acordada por 130 países, proposta pela Organização Econômica de Cooperação e Desenvolvimento (OECD) e endossada pelo G-20, de criar um imposto mínimo global de 15%, incidente sobre as empresas multinacionais em locais que operam e obtenham lucros. Esse tema não estava em debate na OMC, mas tem relação com a localidade onde as multinacionais decidem investir e, logo, impactam o comércio.

Para evitar um quadro de irrelevância da OMC, é preciso incorporar a prática dos acordos plurila-

terais. A flexibilidade do sistema multilateral adviria do reconhecimento que a regra do consenso não é mais funcional, e não de propostas de flexibilizar regras já acordadas no passado.

A 12ª Conferência Ministerial da OMC, que será realizada na semana de 29 de novembro de 2021, irá testar um compromisso multilateral: o acordo sobre subsídios à pesca. A questão começou a ser debatida em 2001, e há um relativo otimismo sobre a aprovação do último texto negociado em julho de 2021. Esse tema é ressaltado por duas razões. Primeiro, porque, se o texto proposto não for aprovado na Conferência, irá se consolidar a interpretação da quase “impossibilidade” de se concluir negociações multilaterais. Observa-se que a China é a principal ofertante de subsídios à pesca, e no acordo há propostas de a China não ser incluída na categoria de países em desenvolvimento.

Segundo, é preciso conciliar as crescentes demandas sobre o sistema multilateral em temas que impactam o comércio, mas exigem conhecimentos para a produção de normas que vão além da área comercial. Valles (2021) resalta que a proposta sobre o acordo de subsídios à pesca foi construída sob orientação da FAO (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*). A centralidade das normas sobre temas não estritamente comerciais devem ser produzidos fora da OMC. O que a OMC deve oferecer é um Mecanismo de Solução de Controvérsias que assegure as normas que forem acordadas. A proposta sugere um caminho para tentar atenuar o conflito entre os que acham que a OMC deve se ater somente a temas estritamente comerciais e os que defendem a ampliação da agenda da OMC.

A proposta é bem-vinda e ajuda a destravar negociações fora do campo estritamente comercial, mas que fazem parte da atual agenda do comércio global. Não se pode esquecer, porém, que em qualquer acordo a distribuição de ganhos e perdas nem sempre é equitativa, pelo menos no curto prazo. O que fazer, por exemplo, com os pescadores que terão de diminuir suas pescas no curto prazo, embora o acordo assegure um cenário de sustentabilidade para todos no futuro? A OMC não tem como solucionar essa questão. É preciso supor que os Estados compartilhem as mesmas visões e estejam dispostos a resolver possíveis demandas domésticas dos grupos que se sintam prejudicados, assim como atenuar os impactos sobre a renda dos países mais pobres.

9. Para o debate sobre os custos da globalização e flexibilização de regras, ver Rodrik (2011).

# 3 Conclusões

---

Iniciamos as nossas reflexões chamando atenção para algumas mudanças no cenário internacional que afetam o debate sobre o sistema multilateral de comércio. A primeira referiu-se à eleição de um novo governo nos Estados Unidos, que transmitiu a mensagem do seu compromisso com o sistema multilateral. Em junho de 2021, a proposta de uma “Renovação da Parceria Transatlântica”, um diálogo entre os Estados Unidos e a União Europeia, incluiu entre os seus temas a importância de se fortalecer a OMC. Temas como subsídios à indústria, empresas estatais, transferência de tecnologia e revisão das regras do Sistema de Solução de Controvérsias estão entre as questões destacadas.

**A**lém dos temas antes mencionados, a União Europeia prioriza a realização de acordos extra-bloco. Questões como mudança climática, outros temas ambientais e direitos do trabalhador são entendidos como integrantes da política comercial. Em adição, a União Europeia destaca que qualquer solução para o sistema multilateral deve incluir a China. É destacado o acordo de investimento União Europeia-China já assinado, mas ainda não ratificado, como um exemplo de que é possível chegar a alguma forma de consenso entre economias ocidentais de mercado e o regime socialista de mercado chinês.

A política de confronto comercial dos Estados Unidos em relação à China, a pandemia contribuindo para o tema da “desglobalização das cadeias de produção” e a mudança nas diretrizes do motor de crescimento da China permeiam a posição do país no debate dos rumos do multilateralismo. O motor de crescimento passa a ser associado ao mercado doméstico, impulsionado pelo consumo e pelo aumento da produtividade via criação e absorção de novas tecnologias. O fortalecimento das cadeias produtivas domésticas é parte do plano, ao lado das cadeias regionais. Nesse contexto, em dezembro de 2020, foi assinada a Parceria Econômica Regional Abrangente (RCEP) que abrange 15 países, entre eles China, Japão e Coreia do Sul. Em setembro, a China pediu acesso ao Parceria Econômica Regional Transpacífica (CPTPP), acordo proposto pelos Estados Unidos, durante governo Obama, como forma de conter a expansão da China na Ásia.

A realização de acordos de preferência comercial com agendas similares aos dos acordos dos países ocidentais, com exceção ao tema do trabalho, seriam sinais que a China continua disponível para participar das regras do sistema multilateral. Para o governo chinês, o tema de uma revisão das regras da OMC não é o problema, desde que essas não reflitam somente os valores eleitos como universais pelo Ocidente. Observa-se que o governo chinês, em seus pronunciamentos oficiais, sempre destaca o compromisso com o sistema multilateral.

No debate sobre a OMC cresce o consenso de que, para a instituição não se tornar irrelevante, é preciso tratar dos temas atuais da agenda comercial, como *e-commerce*, mudança climática, entre outros. É preciso reconhecer que o caminho para avançar negociações é o de aceitar os acordos plurilaterais. O que importa é a instituição mostrar que tem eficácia na solução das questões presentes no comércio mundial e que os seus membros a considerem com legitimidade para resolver os conflitos que surjam. Nesse sentido, a restauração do Sistema de Solução de Controvérsias é considerada uma questão crucial.

No caso das tensões entre os Estados Unidos e a China, o cenário não mudou. No campo do comércio, crescem as dúvidas de possíveis acordos entre os dois países em temas como subsídios, tecnologia, empresas estatais e financiamento. Nos Estados Unidos, o governo Biden propôs programas de financiamento para pesquisa e de-

envolvimento e de apoio às empresas voltadas para as tecnologias de ponta, além de cercear a compra de alguns componentes desse setor por empresas chinesas.

O cenário é incerto em um mundo em transformação. Nesse contexto, quais são as possíveis recomendações para a política externa comercial do Brasil? Para responder a essa questão, partimos dos depoimentos dos especialistas na “Conversas Estruturadas” sobre o tema do multilateralismo na América Latina/América do Sul. A mensagem principal foi que seria importante ter uma estratégia comum para lidar com a China ou os Estados Unidos no campo regional ou multilateral. Ao mesmo tempo, as expectativas em relação à formulação de estratégias comuns são desfavoráveis. Não há uma governança regional que consiga criar um espaço de negociação para as propostas comuns.

Diante desse quadro, as nossas sugestões preliminares e gerais para o início de uma reflexão sobre o tema do multilateralismo e do regionalismo são:

1. A primeira etapa é a identificação dos interesses prioritários dos setores brasileiros na agenda de negociações. Com a tendência de avançar negociações via acordos plurilaterais, é preciso definir, para cada tema, os “interesses defensivos e agressivos”. As trocas de ganhos e concessões entre temas/setores não será mais possível.
2. Durante as negociações da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA), foi criado um fórum com participação da sociedade civil, a Seção Nacional de Coordenação de Assuntos Relativos a Área de Livre Comércio das Américas (Senalca). É desejável a criação de canais institucionais entre o governo e a sociedade civil para que se construam propostas seja no âmbito regional seja multilateral. Observa-se que os temas como meio ambiente abarcam interesses que vão além dos setores produtivos.
3. A procura por canais que construam alianças e propostas comuns na região sul-americana deve ser uma prioridade na agenda comercial. Essa construção deve partir da identificação dos interesses nacionais comuns. Os temas comuns são conhecidos, e alguns têm impacto direto nas negociações comerciais, como a ampla agenda ambiental e de mudança climática, marcos regulatórios sobre a economia digital, facilitação de investimentos e trânsito de pessoas. O Brasil, como a maior economia da região, deve criar um ambiente favorável para que essa construção seja possível.
4. O Brasil possui acordos de livre comércio com todos os países da região, e ampliar a agenda de temas cobertos por esses acordos é uma forma de iniciar o diálogo sobre propostas nas novas áreas de negociação.
5. No campo multilateral, o país deve construir alianças de geometrias variáveis. O grupo BRICS fez propostas para a reforma do Fundo Monetário Internacional após a crise de 2008. No tema climático, o grupo BASIC (BRICS, sem a Rússia) divulgou declarações nas quais apresentavam propostas comuns. Na OMC, o Brasil participa de diferentes grupos, como o Grupo Ottawa (ver Box 1). Os acordos plurilaterais incentivam o jogo de geometrias variáveis.
6. Como recomendação geral, elencamos avançar a agenda de acordos comerciais na região com a ampliação de temas, avaliar a realização de acordos extra-regionais com países asiáticos e com os Estados Unidos, e ser um participante ativo em temas de propostas para o fortalecimento da OMC nessa nova etapa.
7. Cabe, ainda, procurar manter a neutralidade no conflito entre os Estados Unidos e a China, de forma a avaliar posições não pelo campo ideológico, mas dos interesses comerciais e econômicos do país.

## Referências bibliográficas

---

- ÁRABE NETO, Abrão (2021). Webinar CEBRI “Os acordos comerciais da União Europeia”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/298/the-european-unions-trade-agreements>
- BERCERO, Ignacio (2021). *Os acordos comerciais da União Europeia*. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/298/the-european-unions-trade-agreements>
- BRANDS, Hal (2021). *The Emerging Biden Doctrine: Democracy, Autocracy, and the Defining Clash of Our Time*. Disponível em <https://www.foreignaffairs.com/articles/united-states/2021-06-29/emerging-biden-doctrine>
- GRAÇA LIMA, José Alfredo (2021). Webinar CEBRI “Os Rumos do Sistema Multilateral de Comércio”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/335/os-rumos-do-sistema-multilateral-de-comercio>
- MACHADO, João de Aguiar (2021) Webinar CEBRI “Os Rumos do Sistema Multilateral de Comércio”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/335/os-rumos-do-sistema-multilateral-de-comercio>
- MENDES, Ricardo (2021). Webinar CEBRI “Os acordos comerciais da União Europeia”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/298/the-european-unions-trade-agreements>
- PAROLA, Alexandre (2021). Webinar CEBRI “Os Rumos do Sistema Multilateral de Comércio”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/335/os-rumos-do-sistema-multilateral-de-comercio>
- PEREIRA, Lia Valls (2018). *Abertura comercial e produtividade*. Revista Brasileira de Comércio Exterior, nº 134, Janeiro/Fevereiro/Março.
- PEREIRA, Lia Valls (2021). *Desafios para a construção do sistema multilateral de comércio no século XXI*. Em J. D. Leite e L.G. Muniz (coord) Política Internacional: Reorientações do Multilateralismo. Rio de Janeiro: CEBRI.
- PEREIRA, Lia Valls (2021a). *Sai “American First” e entra “Made all by America”* Conjuntura Econômica, Fevereiro 2021, volume 75 • nº 02 . Rio de Janeiro: FGV. Disponível em [www.conjunturaeconomica.com.br](http://www.conjunturaeconomica.com.br)
- RODRIG, Dani (2011). *The globalization paradox: democracy and the future of the world economy*. Oxford University Press.
- TIEZZI, Shannon (2011). *Will China Actually Join the CPTPP?* Disponível em <https://thediplomat.com/2021/09/will-china-actually-join-the-cptpp/>
- TU Xinquan (2021) *The Economic and Strategic Implications of RCEP for China*. Curso Economia Chinesa Hoje, CEBRI e IBRACH.
- Valles, Guillermo (2021). Webinar CEBRI “Os Rumos do Sistema Multilateral de Comércio”. Disponível em <https://www.cebri.org/br/evento/335/os-rumos-do-sistema-multilateral-de-comercio>
- WHITE HOUSE (2021). Disponível em <https://www.whitehouse.gov/briefing-room/statements-releases/2021/06/15/u-s-eu-summit-statement/>
- ZHA, Daojiong (2021). *Looking at the World from Within: anybody but China*. Curso Economia Chinesa Hoje, CEBRI e IBRACH.



O Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI) é um *think tank* independente e plural, que há mais de vinte anos se dedica à promoção do debate propositivo sobre a política externa brasileira.

O CEBRI é uma instituição sem fins lucrativos, com sede no Rio de Janeiro e reconhecida internacionalmente, que propõe soluções pragmáticas e inovadoras para alavancar a inserção internacional positiva do país dentro do contexto global.

Formado por figuras proeminentes na sociedade brasileira, o Conselho Curador é parte fundamental da rede apartidária, diversa e plural do CEBRI, composta por mais de 100 especialistas de diversas áreas de atuação e de pensamento.

PENSAR  
DIALOGAR  
DISSEMINAR  
INFLUENCIAR

**#2 *Think tank* da  
América do Sul e Central**

*University of Pennsylvania's Think Tanks  
and Civil Societies Program 2020 Global  
Go To Think Tank Index Report*

## Conselho Curador

---

Presidente  
José Pio Borges

Presidente Emérito  
Fernando Henrique Cardoso

Vice-Presidentes  
Jorge Marques de Toledo Camargo  
José Alfredo Graça Lima  
Tomas Zinner

Vice-Presidentes Eméritos  
Daniel Klabin  
José Botafogo Gonçalves  
Luiz Augusto de Castro Neves  
Rafael Benke

Conselheiros Eméritos  
Luiz Felipe de Seixas Corrêa  
Luiz Fernando Furlan  
Marcos Azambuja  
Pedro Malan  
Rubens Ricupero  
Winston Fritsch

Fundadores  
Carlos Mariani Bittencourt  
Celso Lafer  
Daniel Klabin  
Gelson Fonseca Jr.  
João Clemente Baena Soares  
Marcus Vinicius Pratini de Moraes  
Maria do Carmo (Kati) Nabuco de Almeida Braga  
Roberto Teixeira da Costa  
Eliezer Batista da Silva (*in memoriam*)  
Luciano Martins de Almeida (*in memoriam*)  
Luiz Felipe Palmeira Lampreia (*in memoriam*)  
Luiz Olavo Baptista (*in memoriam*)  
Sebastião do Rego Barros Netto (*in memoriam*)  
Walter Moreira Salles (*in memoriam*)

Diretora-Presidente  
Julia Dias Leite

Conselheiros  
André Clark  
André Lara Resende  
Anna Jaguaribe (*in memoriam*)  
Armando Mariante  
Armínio Fraga  
Clarissa Lins  
Claudio Frischtak  
Demétrio Magnoli  
Edmar Bacha  
Henrique Rzezinski  
Ilona Szabó  
Izabella Teixeira  
Joaquim Falcão  
José Aldo Rebelo  
José Luiz Alquéres  
Luiz Ildefonso Simões Lopes  
Marcelo de Paiva Abreu  
Marcos Galvão  
Paulo Hartung  
Renato Galvão Flôres Jr.  
Roberto Abdenur  
Roberto Jaguaribe  
Ronaldo Veirano  
Sergio Amaral  
Vitor Hallack

## Senior Fellows

---

Adriano Proença  
 Ana Célia Castro  
 Ana Paula Tostes  
 Ana Toni  
 André Soares  
 Benoni Belli  
 Carlos Milani  
 Daniela Lerda  
 Denise Nogueira Gregory  
 Diego Bonomo  
 Evangelina Seiler  
 Fabrizio Sardelli Panzini  
 Fernanda Magnotta  
 José Mario Antunes  
 Larissa Wachholz  
 Leandro Rothmuller  
 Leonardo Burlamaqui  
 Lia Valls Pereira  
 Lourival Sant'anna

Mário Ripper  
 Matias Spektor  
 Miguel Correa do Lago  
 Monica Herz  
 Patrícia Campos Mello  
 Paulo Sergio Melo de  
 Carvalho  
 Pedro da Motta Veiga  
 Philip Yang  
 Ricardo Ramos  
 Ricardo Sennes  
 Rafaela Guedes  
 Rogerio Studart  
 Ronaldo Carmona  
 Sandra Rios  
 Tatiana Rosito  
 Vera Thorstensen  
 Victor do Prado

## Conselho Consultivo Internacional

---

Albert Fishlow  
 Alfredo Valladão  
 André Corrêa do Lago  
 Antonio Patriota  
 Felix Peña  
 Flávio Damico  
 Hussein Kalout  
 Jackson Schneider  
 Leslie Bethell  
 Marcos Caramuru  
 Marcos Jank  
 Monica de Bolle  
 Paolo Bruni  
 Sebastião Salgado

## Associados

---

Aegea  
 Altera  
 BAMIN  
 Banco Bocom BBM  
 BASF  
 BAT Brasil  
 BDMG  
 BMA Advogados  
 BNDES  
 BRF  
 Bristow  
 Brookfield Brasil  
 Captalys Investimentos  
 CCCC/Concremat  
 Consulado Geral dos Países  
 Baixos no Rio de Janeiro  
 Consulado Geral da Irlanda em  
 São Paulo  
 Consulado Geral do México no  
 Rio de Janeiro  
 Consulado Geral da Noruega no  
 Rio de Janeiro  
 CTG Brasil  
 Dannemann, Siemsen,  
 Bigler & Ipanema Moreira

EDP  
 Eletrobras  
 Embaixada da China no Brasil  
 Embaixada da República da Coreia  
 Embraer  
 ENEVA  
 ENGIE Brasil  
 Equinor  
 ExxonMobil  
 FCC S.A.  
 Galp  
 Grupo Lorentzen  
 Grupo Ultra  
 Haitong  
 Huawei  
 IBÁ  
 IBRAM  
 Icatu Seguros  
 Instituto Clima e Sociedade  
 Itaú Unibanco  
 JETRO  
 Klabin  
 Lazard  
 Light

Machado Meyer  
 Mattos Filho Advogados  
 Michelin  
 Museu do Amanhã  
 Neoenergia  
 Paper Excellence  
 Petrobras  
 Pinheiro Neto Advogados  
 Prumo Logística  
 Repsol Sinopec  
 Sanofi  
 Santander  
 Shell  
 Siemens  
 Siemens Energy  
 SPIC Brasil  
 State Grid  
 Suzano  
 Tecnoil  
 Total E&P do Brasil  
 Unilever  
 Vale  
 Veirano Advogados  
 Vinci Partners

## Equipe CEBRI

---

Diretora-Presidente

Julia Dias Leite

Diretora de Projetos

Luciana Gama Muniz

Diretora de Relações Externas

Carla Duarte

### Projetos

Diretora Adjunta de Projetos

Marianna Albuquerque

Coordenadores de Projetos

Hugo Bras Martins da Costa

Léa Reichert

Marina Liuzzi

Analistas de Projetos

Thaís Jesinski Batista

Eduardo Neiva

Estagiária

Larissa Vejarano

### Relações Institucionais

Coordenadora de Parcerias

Cintia Hoskinson

Coordenadora de Relações Institucionais

Fernanda Araripe

Coordenador de Projetos Especiais

Caio Vidal

Analista de Projetos Especiais

Lucas Bilheiro

Analista de Relações Institucionais

Bruno Garcia

Estagiário

Heron Fiório

### Comunicação e Eventos

Diretora Adjunta de Comunicação e Eventos

Betina Moura

Coordenadora de Eventos

Nana Villa Verde

Analista de Comunicação

Paula Reisdorf

Analistas de Eventos

Nana Maria Barbosa

Priscila Carvalho

Secretária Executiva

Rigmor Andersen

### Administrativo e Financeiro

Coordenadora Administrativa-Financeira

Fernanda Sancier

Analista Administrativo

Kelly C. Lima

Realinhamentos Políticos  
e Econômicos Globais  
Implicações para o Brasil

---



**Centro Brasileiro de Relações Internacionais**

Rua Marquês de São Vicente, 336 Gávea  
Rio de Janeiro – RJ - Brasil  
22451-044

Tel: +55 (21) 2206-4400

[cebri@cebri.org.br](mailto:cebri@cebri.org.br)

[www.cebri.org](http://www.cebri.org)



**Konrad-Adenauer-Stiftung e.V. (KAS)**

Klingelhöferstraße 23  
10785 Berlin  
Germany

Tel.: +49 30 26996-0

Fax: +49 30 26996-3217

[zentrale@kas.de](mailto:zentrale@kas.de)

[www.kas.de](http://www.kas.de)